



TUPER SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A. CNPJ Nº 09.675.617/0001-81. NIRE Nº51300009510. CUIABÁ - MATO GROSSO. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2015. DATA: 17/04/2015; HORAS: 17:30; LOCAL: Sede da Sociedade, na Av. Jornalista Arquimedes Pereira, s/n, B, Fundos, Cachoeira das Garças, em Cuiabá - MT; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: dispensado através do cumprimento do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76; ACIONISTAS PRESENTES: Tuper S.A., acionista detentora da totalidade das ações emitidas pela Companhia; MESA DIRIGENTE: Presidente - Frank Bollmann, Secretário - Jeferson José Sousa; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES CONFORME ORDEM DO DIA: 1º) Autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas;
2º) Aprovado o pedido de renúncia da remuneração dos membros da Diretoria, para o cargo de Diretores Estatutários, do Sr. Jeferson José Sousa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Avenida Dom Pedro II, nº 176, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 1.647.279-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.160.339-04; do Sr. James Mauro Fuck, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Rua Antônio Kaesemodel, nº 297, fundos, Bairro Rio Negro, portador da cédula de identidade RG nº 978.958/SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.043.809-20, e do Sr. Valmir Linzmeyer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em São Bento do Sul - SC, na Rua Francisca Robl, nº 110, Bairro Colonial, portador da cédula de identidade RG nº 22/R-918.512/SSP-SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 380.793.489-87, pelo fato de exercerem essa função cumulativamente com a de seus cargos efetivos, percebendo remuneração ou salário constante do respectivo contrato de trabalho, o qual foi firmado com a empresa Tuper SA, inscrita no CNPJ sob nº 81.315.426/0001-36 com os empregados Jeferson José Sousa, James Mauro Fuck e Valmir Linzmeyer, provado por carteira profissional. Por esta razão, não caracterizando assim a coexistência de mais de um contrato de trabalho, conforme preceitua a Súmula 129 do TST. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo por todos assinada. ASSINATURAS: Presidente: Frank Bollmann, Secretário: Jeferson José Sousa, Acionista: Tuper S.A. neste ato representada pelos Diretores Srs. Frank Bollmann e Jeferson José Sousa; Diretores: Jeferson José Sousa, James Mauro Fuck e Valmir Linzmeyer. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, páginas 17 e 18. Cuiabá-MT, 17 de abril de 2015. Frank Bollmann - Presidente. Jeferson José Sousa - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. Certifico o Registro em 03/06/2015 sob nº 20150381336. Protocolo: 15/038133-6 de 11/05/2015. NIRE: 51300009510. TUPER SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A. Chancela: 9B5D8-57D9A-5FA96-7CCE1-COD2E-016E8-3FCD2-C690D. Cuiabá, 07/08/2015. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: b51e84f0

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar